

509010124448

90400403



0385 - CDD ARACAJU SE
ROGERIO CARVALHO SANTOS
FRANCISCO FELIX SILVA 8
SUISSA
49050-320 ARACAJU SE



Vencimento
28/11/2014

7213052470272840000012444830171114

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power 25 Mega ⁽⁰⁴⁶⁾	74,90
Telefone	
Bloqueio Programado	9,90
GVT Ilimitado Total Casa - Assinatura Mensal 1 linha ⁽⁰³⁰⁾	33,80
GVT Ilimitado Total Casa - Franquia Mensal 1 linha ⁽⁰³⁰⁾	67,10
Celular Favorito - 50 minutos	0,00
TV por Assinatura	
Pacote Relacionamento - Telecine Play	0,00
Pacote Ultra ⁽⁰⁶⁹⁾	97,08
Total	282,78
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	290,67
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	83,35
Total	374,02
Serviços Eventuais	
Encargos (Juros/Multa)	47,39
Total	47,39
TOTAL GERAL A PAGAR	704,19

Data de Vencimento	28/11/2014		Valor a Pagar (R\$)	704,19
Código do cliente	8999 9966 0678	DV: 5		
Nº do Telefone	7932118848			
Período de apuração	09/10/2014 a 08/11/2014			
Data de emissão	09/11/2014			
Tipo de cliente	Residencial			
Estado de instalação	Sergipe			
Número da fatura	0213304288-0			

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Setembro	Outubro	Novembro
Minutos Locais Utilizados	339,00	229,00	40,00
Lig Nac Longa Distância	1,12	0	0
Lig Locais Celular (VC1)	1967,48	1509,18	241,42
Lig Nac LDN VC2/VC3	0	0	48,42

Em 02/11/14 foi incluído o número 9 à frente dos celulares dos DDDs 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 e 99, passando ao formato: (DDD)9xxx-xxxx. Mais informações em www.gvt.com.br/9digito.

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias).
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(046) PARÁRUBA/POSICOM (030) BARRA/POSICOM (069) BARRA/POSICOM (030) BARRA/POSICOM (030) BARRA/POSICOM

704,19

GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A. 1112 0074 5002 496 807

0000001645



**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS DE
COMUNICAÇÕES - MOD. 21**

Central de Relacionamento com o Cliente

103 25

www.gvt.com.br

Deficientes auditivos e de fala, ligue 142

página: 7/8

ROGERIO CARVALHO SANTOS
FRANCISCO FELIX SILVA 8
SUISSA
49050-320 ARACAJU SE

Código do Cliente 8999 9966 0678 DV: 5
Período de apuração 09/10/2014 a 08/11/2014
Data de emissão 09/11/2014
Tipo de cliente Residencial
CNPJ / CPF 41168720591
Estado da instalação Sergipe

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS DE TV

Prestadora GVT
Global Village Telecom S.A.
R Uniflor, 1087
83324-227 Pinhais PR
Cnpj: 03 420 926/0119-16 Insc. Est.: 905.59064-21
Natureza da Operação: Prestação de serviço de comunicação - CFOP 5300

1/1
NFFSC 158129-PR
série: T subsérie: 1

	TV por Assinatura	Piano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor(R\$)
178	TV-AJU-811ELEAIP-050	Pacote Ultra	09/10/2014 a 08/11/2014	29%	3,65%	97,08
	SUBTOTAL					97,08
	TOTAL					97,08
179	Multa TV ref. ao mês OUT/2014		08/11/2014			1,94
180	Juros TV ref. ao mês OUT/2014		08/11/2014			0,06
	TOTAL					2,00
	TOTAL DA NOTA FISCAL DA GVT					99,08

Reservado ao Fisco d31e.1da1.d0b6.09b8.0fbc.6d8e.d773.51c6

ICMS	Base de cálculo: 33,47	Aliquota: 29%	Valor do ICMS: 9,71
PIS/COFINS	Base de cálculo: 97,08	Aliquota: 3,65%	Valor do PIS/COFINS: 3,54

A GVT contribui c/ 1% do valor de serviços de Telecom ao FUST e 0,5% ao FUNTEL sem repasse ao consumidor. Redução de Base de Cálculo conforme disposições do Anexo II, item 25 do RICMS/PR (Decreto nº 1.980/07)

TOTAL GERAL A PAGAR

704,19

508010124448

0000001651